



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/08/2019	1.0	Finalização da primeira versão do documento	CGSI
18/05/2020	2.0	Adequações no Documento conforme IN01/2019 e despacho 0029/2020 CAC/PROAD/	Equipe de Planejamento da Contratação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Tecnologia da Informação	
Responsável pela demanda: Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	Matrícula/SIAPE: 1854247
E-mail: taciano.pinheiro@ufca.edu.br	Telefone: (88) 3221 9400

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Pablo Diego Alencar Cardoso	Matrícula/SIAPE: 1146613
Cargo: Analista de TI	Lotação: DTI/CSI
E-mail: pablo.cardoso@ufca.edu.br	Telefone: (8 8) 3 2 2 1 9 4 0 9

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de maio de 2020.

Pablo Diego Alencar Cardoso
Cargo: Analista de TI
SIAPE: 1146613



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação: Contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e evolução dos Sistemas Integrados de Gestão/UFRN (SIG/UFRN).

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (PEI 2025)

ID	Objetivos Estratégicos
OE-06	IMPLANTAR E INTEGRAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CORPORATIVOS
OE-15	REDIMENSIONAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE

ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (PDTI/UFCA 2019-2022)

ID	Ação do PDTIC
A001	Implantar Módulo de Extensão/Cultura
A002	Elaborar permissão de acesso às informações do SIGAA para as Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso (Avaliação Institucional e Planos de Ensino)
A003	Implementar integração do Pergamum e SIG (SIGAA e SIGRH).
A004	Evoluir plataforma gestão de eventos acadêmicos e emissão de certificados.
A005	Implantar Módulo de Pesquisa
A006	Implantar Módulo de Necessidades Especiais SIGAA
A007	Elaborar gestão de bolsas no SIPAC (integração com SIG – cancelamento).
A008	Apoiar a implantação do Plano Individual Docente (Graduação - SIGAA).
A009	Implantar Módulo de Diplomas – SIGAA
A011	Criar Produção Intelectual.
A012	Ampliar aderência do SIGAA ao Regulamento da Graduação.
A013	Elaborar gestão da assistência estudantil: Módulo de Assistência integrado ao SIG.
A015	Migrar do patrimônio da UFC para a UFCA.
A018	Implantar repositório eletrônico de documentos (SIGED).
A019	Construir sistema para gerir as requisições de diárias e passagens.
A021	Implantar sistema para controlar chaves da portaria.
A032	Informatizar o ingresso dos estudantes – SISU
A036	Estabelecer projeto de customização do módulo de avaliação institucional do SIGAA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE COMPRAS DA UFCA 2020

Item	Descrição
TIC4	Manutenção e evolução dos sistemas SIGs/UFRN

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A equipe de TI da Universidade Federal do Cariri (UFCA) possui um corpo qualificado, porém reduzido para atender a todas as demandas da instituição em um prazo satisfatório. Assim, pretende-se criar um contrato para que a UFCA possa dar uma vazão mais satisfatória para a comunidade, no que se refere a implantação de sistemas de informação necessários para a operação de serviços essenciais para as áreas fins, sejam elas: ensino, pesquisa, extensão e cultura.

A UFCA está implantando os Sistemas Integrados de Gestão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (SIG/UFRN). Esse conjunto de sistemas é composto por três principais sistemas: SIGAA (sistemas acadêmicos), SIPAC (sistemas administrativos) e SIGRH (sistemas de gestão de pessoas). E cada sistema possui diversos módulos.

A motivação maior para a contratação de empresa terceirizada como fábrica de software é a implantação dos módulos dos SIG/UFRN, o que resultará em automatização dos principais processos executados pela instituição, o que facilita a geração de dados e gestão de informações de forma mais eficiente.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Mais agilidade para o desenvolvimento e manutenção do SIG/UFRN implantado na UFCA de forma a atender as metas do PDTI 2019-2022 em tempo satisfatório.

6 – FONTE DE RECURSOS

Ação Orçamentária: 20RK - Funcionamento de Instituição de Ensino Superior

Natureza da despesa: 33904011 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de maio de 2020.

Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara

Diretor Adjunto

Matrícula/SIAPE: 1854247



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Danilo Pereira de Oliveira **Matrícula/SIAPE:** 1230962

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação **Lotação:** DTI/CSI

E-mail: danilo.oliveira@ufca.edu.br **Telefone:** (88)3221-9410

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de maio de 2020.

Danilo Pereira de Oliveira
Cargo: Analista de TI
SIAPE: 1230962

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de maio de 2020.

Herbert Novais Onofre
Diretor de TI
Matrícula/SIAPE:1571618



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades da Universidade Federal do Cariri.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Cícero Wagner Farias Souza	Matrícula/SIAPE: 1853772
Cargo: Assistente em Administração	Lotação: Pró-Reitoria de Administração
E-mail: wagner.farias@ufca.edu.br	Telefone: (8 8) 3221 9221

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de maio de 2020.

Cícero Wagner Farias Souza
Assistente em Administração
Matrícula/SIAPE:1853772



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: Pablo Diego Alencar Cardoso

Integrante Técnico: Danilo Pereira de Oliveira

Integrante Administrativo: Cícero Wagner Fadas Souza

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de maio de 2020.

Juscelino Pereira Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
Universidade Federal do Cariri
Matrícula/SIAPE: 1453126